



República Federativa do Brasil
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 542 - SALA 1012

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº	56.137	Lº	2 R/7	FLS.	260
<p>IMÓVEL: Lote nº 47 do PA nº 20.277, situado na Rua Projetada "D" - na Ilha do Governador, freguesia de N.S. D' Ajuda, medindo 12,00m de largura na frente, 30,00m pelo lado direito, 46,50m pelo lado esquerdo e 48,00m pelos fundos; confronta pelo lado direito com o lote 49; pelo lado esquerdo com o lote 45 e aos fundos com terreno baldio. Inscrição nº 355885.- CL 10010.- <u>Proprietário:</u>TANCREDO TOSTES, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade. Título de Propriedade Lº 3 AB nº 15.831, as fls. 272, Lº 3 AD nº 17.251,- fls. 299 e Lº 3 AE nº 17,850 fls. 269, deste Cartório.-----</p>					
<p>R-1/56.137.-ADJUDICAÇÃO: De acordo com a Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado TANCREDO TOSTES, dada e passada aos 21 de dezembro de 1982, assinada pelo MM.Juiz. Dr. Asclepiades Eudoxio Rodrigues, contendo a sentença de 6 de dezembro de 1982, proferida pelo referido Juiz, a qual transitou em julgado, o imóvel aqui matriculado, avaliado em CR\$--CR\$20.000,00 foi adjudicado a 1) SERGIO FERREIRA PINHEIRO, brasileiro, desquitado funcionário público, portador da carteira de identidade nº 2048411 IFP expedida em 05/04/65, e do CIC nº 230.777.437-87, residente e domiciliado nesta cidade, e 2) ANTONIO VIEIRA DOS ANJOS, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador da identidade nº 163402, expedida pelo IICM/SE em 13/11/69 e do CIC nº 267.304.137-00, residente e domiciliado nesta cidade, Os impostos de transmissão foram pagos em 25 de novembro de 1982, pelas guias nºs 2510062/82 e 2510063/82. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1983.-----</p>					
<p>AV-2/56.137.-ADITAMENTO: De acordo com o § 1º do artigo 213 da Lei nº 6015, de 31/12/1973, e com base no documento que deu origem ao R-1 fica o mesmo aditado, tão somente para constar que os autos de inventário dos bens deixados pelo finado TANCREDO TOSTES, foram processados pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Orfãos e Sucessões Cartório do 1º Ofício, desta cidade. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1983.-----</p>					
<p>R.3/56.137 - PROMESSA DE VENDA: De acordo com a escritura de 21/12/1982, do 23º Ofício de notas d/cidade, livro 4375, fls. 174, Ato nº 44, os proprietários qualificados no R.1, prometeram vender o imóvel pelo preço de Cr\$1.500.000,00, a NILO PINTO LOPES LOUREIRO, brasileiro, médico e s/m com quem é casado pelo regime da separação de bens - SIMONE DO CARMO SILVA LOUREIRO, inscrito no CPF sob o nº 006.172.107-72, residente e domiciliado n/cidade, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 23/05.222, em 02/03/83.- Rio de Janeiro, 10 de maio de 1983.-----</p>					
<p>R.4/PROMESSA DE CESSÃO: (Protocolo nº 171.309 de 18/NOV/1985) - De acordo com a Escritura de 07 de julho de 1983, lavrada no 12º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 2250 as fls. 42vº os promitentes compradores qualificados no R-3 prometeram ceder em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, os direitos na aquisição do imóvel pelo preço de VR\$2.050.000 em favor de 1) FLA</p>					

(continua no verso)

FLAVIO JOSE PEREIRA, brasileiro, do comercio, casado pelo regime da comunhão de bens, com ELVIRA MARIA LEAL PEREIRA, inscritos no CPF nº 284.731.917-49, e 2) CLAUDIO ANTONIO PEREIRA, brasileiro, mecânico, casado pelo regime da comunhão de bens com LUCINEIDA CARVALHO PEREIRA, inscrito no CPF nº 177.738.657-87, todos residentes e domiciliados nesta Cidade. O imposto de transmissão foi pago em 07 de outubro de 1983, pela guia nº 23/33.021. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1985.

CM

R-5/CESSÃO (Protocolo nº 178.710 de 12/05/86): De acordo com a escritura lavrada no 10º Ofício de Notas, livro 4002, fls 39 de 31 de março de 1986, os promitentes vendedores qualificados no R-3, cederam seus direitos na aquisição do imóvel pelo preço de Cz\$ 2.050,00, aos promissários compradores FLÁVIO JOSÉ PEREIRA e sua mulher ELVIRA MARIA LEAL PEREIRA e CLÁUDIO ANTONIO PEREIRA e sua mulher LUCINEIDA CARVALHO PEREIRA, qualificados no R-4. O imposto de transmissão foi pago em 07/10/83 pela guia nº 23-33021. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1986.

MT

R-6/CESSÃO: Pelo mesmo título do R-5, os cessionários compradores qualificados no R-4 e R-5, cederam seus direitos na aquisição do imóvel pelo preço de Cz\$ 50.000,00 a ROBERTO MAREIRA ABICAIR e s/m ROSALIE RAMOS ABICAIR, abaixo qualificados. O imposto de transmissão foi pago em 03/01/86, pela guia nº 23-522. - Rio de Janeiro, 16 de maio de 1986.

MT

R-7/COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título do R-5, os proprietários qualificados no R-1, venderam o imóvel pelo preço de Cz\$ 1.500,00 a ROBERTO MAREIRA ABICAIR, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com ROSALIE RAMOS ABICAIR, CPF nº 444.453.007-30 residentes nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago em 02/03/86, pela guia nº 23-5222. - Rio de Janeiro, 16 de maio de 1986.

MT

AV.8-56137/REVISÃO DE LOGRADOURO: Protocolo: 644308 de 25/11/2020. Documento(s) apresentado(s): Ofício PJe expedido em 16/11/2020 pela 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Dr. Munif Saliba Achoche, acompanhado pela Certidão de Histórico de Reconhecimento de Logradouro emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo-Prefeitura desta Cidade em 25/11/2020 planta do imóvel, hoje microfilmados, e ainda com base na Averbação de Construção/Habite-se sob o Ato AV.8 da Matrícula nº 56.257 deste Cartório em processo idêntico, a antiga Rua Projetada "D" do P.A 20.277, é hoje a atual Rua Rodésia.

Selo Eletrônico: EDPT 59252 HJA.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2020. O Oficial:

